



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2016

Dispõe sobre Movimentação de Contas Bancárias referentes à CAPPSS.PVS.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência imposta pelo Banco do Brasil S/A;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 17/10/2016, por mais 120 dias, a validade da Portaria nº 105/2016 de 09/06/2016, publicada em 17/06/2016, no Jornal Diário do Noroeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de outubro de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no mural
e no site da CAPPSS-PVS,
dia 05/10/2016*